
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL - DECRETO Nº 204, DE 15 DE
AGOSTO DE 2018.

Exclui por falecimento, uma Professora Municipal Inativa.

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, e a vista da Certidão de Óbito nº 098871 01 55 2018 4 00083 083 0027827 68, desta comarca,

RESOLVE excluir por falecimento, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, a “Professora de Anos Iniciais – Nível 2 – Classe A” – **LIA GORETE ALMEIDA GARCIA**- mat. 219291, a partir de 09 de agosto de 2018.

Sant'Ana do Livramento, 15 de agosto de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:DA5C2738

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/08/2018. Edição 2372
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>